DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Unimed apresenta o Circuito Cultural dia 24 na praça

A Estância Turística de Olímpia receberá no dia 24 de novembro, na próxima sexta-feira, o Circuito Cultural Unimed. O evento será realizado na Praça da Matriz de São João Batista, a partir das 20 horas, com entrada gratuita. A realização é da Unimed Rio Preto, em parceria com a Band Paulista e com apoio da Prefeitura de Olímpia, por meio da secretaria de Cultura, Esportes e Lazer.

Antecipando a programação oficial de Natal da Estância Turística de Olímpia, com o tema “Natal Encantado” e chegada oficial do Papai Noel no dia 8 de dezembro, o circuito terá a apresentação do Coral Uniencanta e do espetáculo Raizeiros, com aproximadamente 80 artistas entre cantores, músicos e regência.

O Coral traz em seu repertório as mais famosas canções natalinas. Clássicos da música sertaneja raiz serão cuidadosamente interpretados pelo grupo em uma roupagem intitulada como sertanejo clássico – uma música rica em melodia e harmonia. O figurino de época, cheio de detalhes e clássico para o autêntico caipira, traz para o palco o homem da década de XX. A apresentação terá ainda a presença do cantor Nasar.

O evento terá atrações como brinquedos, distribuição de pipoca e algodão doce no “Espaço Kids” para as crianças. Os adultos poderão prestigiar o show com todo conforto, com tendas e cadeiras. E, por fim, o Espaço Saúde traz profissionais da Medicina Preventiva da Unimed que irão aferir a pressão arterial e dar orientações a respeito de prevenção, saúde e bem-estar.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
Aviso de Licitação	6
Notificações	7
DAEMO Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Outros atos	8
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 47.595, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre designação de Gestor e Responsáveis Técnicos.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, pela presente portaria, designar o Senhor FRANCISCO CARLOS PINHO, Técnico em Contabilidade da Prefeitura, C.R.C. n.º 1SP178706/0-0 e ou os Senhores SERGIO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO, CAU/SP A58221-2; ANA CAROLINE VERMEJO BELONI, CREA/SP n.º 506947549-1, e LUÍS CARLOS BENITES BIAGI, CREA/SP n.º 050662831-6, Arquiteto e Engenheiros, devidamente habilitados nesta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS de convênios a serem firmados com a Secretaria de Estado da Casa Civil – Subsecretaria de Relacionamento com Municípios – Unidade de Relacionamento com Municípios.

A presente portaria revoga os termos da Portaria n.º 47.322, de 12 de junho de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 16 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.596, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre designação de Gestor e Responsáveis Técnicos.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, pela presente portaria, designar o Senhor FRANCISCO CARLOS PINHO, Técnico em Contabilidade da Prefeitura, C.R.C. n.º 1SP178706/0-0 e ou os Senhores SERGIO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO, CAU/SP A58221-2; ANA CAROLINE VERMEJO BELONI, CREA/SP n.º 506947549-1, e LUÍS CARLOS BENITES BIAGI, CREA/SP n.º 050662831-6, Arquiteto e Engenheiros, devidamente habilitados nesta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS de convênios a serem firmados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

A presente portaria revoga os termos da Portaria n.º 47.323, de 12 de junho de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 16 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.597, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 13 de novembro de 2017,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

a Senhora MARIA DE LOURDES PORPETA GEROLIN, R.G. n.º 15.415.482-9, do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, nomeada através da Portaria n.º 19.168, de 26 de maio de 2004, em virtude de a mesma ter sido aprovada através de Concurso

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.598, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Escola.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 13 de novembro de 2017, a Senhora MARIA DE LOURDES PORPETA GEROLIN, portadora do R.G. n.º 15.415.482-6 e do PIS/PASEP n.º 122.405.231-84, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 03/2015, para exercer as funções do cargo de Diretor de Escola, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.599, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 13 de novembro de 2017, a Senhora ÉRICA CRISTINA DOS ANJOS, R.G. n.º 26.791.526-3, do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, nomeada através da Portaria n.º 12.309, de 06 de fevereiro de 2001, em virtude de a mesma ter sido aprovada através de Concurso

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.600, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Escola.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 13 de novembro de 2017, a Senhora ÉRICA CRISTINA DOS ANJOS, portadora do R.G. n.º 26.791.526-3 e do PIS/PASEP n.º 127.066.741-74, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 03/2015, para exercer as funções do cargo de Diretor de Escola, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.601, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 13 de novembro de 2017, a Senhora LUCIANA RAPHAEL DINIZ SPAGNOL, R.G. n.º 22.238.174-7, do cargo de Diretor de Escola, nomeada através da Portaria n.º 32.473, de 01 de fevereiro de 2010, em virtude de a mesma ter sido aprovada através de Concurso Público para o cargo de

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.602, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Supervisor de Ensino.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 13 de novembro de 2017, a Senhora LUCIANA RAPHAEL DINIZ SPAGNOL, portadora do R.G. n.º 22.238.174-7 e do PIS/PASEP n.º 126.003.121-63, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 03/2015, para exercer as funções do cargo de Supervisor de Ensino, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA Nº 162, 13 DE NOVEMBRO DE 2017

PUBLICADO NOVAMENTE POR HAVER INCORREÇÃO

CESSANDO os efeitos da Portaria de 06 de fevereiro de 2017, publicada em 10/02/2017, na parte que designou o docente abaixo, para exercer atividades junto à Oficina Pedagógica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os seguintes Profissionais do Quadro do Magistério:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Luciana Raphael Diniz Spagnol	22.238.174-7	EMEB Valentina Toazza	Secretaria Municipal de Educação (mudança cargo para Supervisor de Ensino)	13/11/2017

Olímpia, 13 de novembro de 2017 Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Licitações e Contratos

Outros atos

Tomada de Preços nº. 04/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 04/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção de galeria de águas pluviais FEHIDRO – Sub-bacia G1 e G2 – Trechos 58 e 69, e, 66P, foi declarada vencedora a empresa Meribá – Engenharia e Indústria Eireli-ME, com o valor total de R$ 546.895,41.

Olímpia, 17 de novembro de 2017.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Tomada de Preços nº. 05/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 05/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento, foi declarada vencedora a empresa Idamar Cristino da Silva - ME, com o valor total de R$ 292.435,54. Olímpia, 17 de novembro de 2017.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preço n°. 018/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para padronização da UPA no município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 01/12/2017 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3259. Site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 17 de novembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n°. 96/2017

Objeto: aquisição de mobiliário padrão FDE para a nova unidade escolar, localizada no bairro Morada Verde pelo convênio do “Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil” (Processo nº14379/2012) e para EMEB Thiago Felício de Santanna localizada no Bairro Jardim Campo Belo, no município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 01/12/2017 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3259. Site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 17 de novembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Republicação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 092/2017

Objeto: fornecimento de refeições, marmitas e marmitex, para atender as Secretarias Municipais de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 04/12/2017 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3259. Site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 17 de novembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

[X] INFRAÇÃO E MULTA [ ] INTERDIÇÃO

[ ] EMBARGO [ ] APREENSÃO

Nº 139/17-CMP

LAVRATURA

Data 16 / 11 / 2017 Horas: 14:13

Local (rua e nº) Rua Silvio Luiz Bachega, 80

Bairro: Distrito Industrial

AUTUADO(A)

Nome Fernando Luiz Bachega

Endereço Comercial Rua Silvio Luiz Bachega, 80

Endereço Residencial Chacara Bela Vista

Bairro Bela Vista Fone: 9815 3. 1410

Insc. Mun. CNPJ CPF: 065. 122.048-32

RELATO DA INFRAÇÃO

Auto de infração, lavrado pela reincidencia na falta de licenciamento Municipal para o exercício da atividade de Produção de Sacolas Plasticas, não Atendendo a notificação 4955/2017 de 20/06/2017, conforme Artigos 45 e 46 e paragrafos da Lei Municipal 4076/2016, devendo paralisar a atividade até a regularização, de imediato, sob pena de interdição.

MULTA E BASE LEGAL: 40 UFESP'S. Artigo 14 e 15. Lei 4076/2016

OBS.: O contribuinte [ ] aceita-se ou [X] recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016.)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

P/ FISCALIZAÇÃO

João Henrique Sartorello
Fiscal de Posturas

Everton Souza Junior
Fiscal de Posturas
Matrícula: 6317

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Outros atos

Pregão Presencial Registro de Preços n°. 31/2017

A Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, comunica que, por questões administrativas fica suspensa a abertura da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 20 de novembro de 2017, às 09h30min. Olímpia, 17 de novembro de 2017. José Augusto Gianotto - Superintendente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 572, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao Senhor Marcio Rogério Martins dos Santos, em razão do falecimento da ex-servidora Senhora Ana Lívia Mendonça.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, § 7.º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 9º, I e art. 25, II da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172 e 178 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993 e Anexos II e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c os aumentos dados pelas Lei n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei nº 3.921, de 25/03/2015, pela Lei n.º 4.094, de 01/04/2016, e pela Lei n.º 4.244, de 01/04/2017 e o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Pensão Morte em favor do Senhor MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS, portador do RG n.º 27.884.729-8 e inscrito no CPF sob o n.º 181.501.398-36, em decorrência do falecimento da Senhora ANA LÍVIA MENDONÇA, portadora do RG n.º 40.329.067-3 e inscrita no CPF sob o n.º 230.377.748-86, ex-servidora no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, conforme Processo n.º 56/2017 do OLÍMPIA PREV, a partir de 29/08/2017, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos de pensão por morte serão calculados conforme a totalidade dos proventos da servidora falecida e deverá ser reajustado pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 34, §§ 1º e 20 da Lei Complementar n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29/08/2017.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 573, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora SEBASTIANA LOURENÇO DE CARVALHO, em virtude de seu falecimento.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei

Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a Pensão por Morte da Senhora SEBASTIANA LOURENÇO DE CARVALHO, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 04 de novembro de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

LUÍS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente